



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

**Decreto Legislativo nº 09/2025.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

**Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Gleison Rodrigues de Santana – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:**

DECRETO

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Poçoense ao Ilmo. Srº. Elias Pereira de Moura (conhecido como Elias do carro de som) pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário do Legislativo em, 10 de junho de 2025.

Em Cumprimento a LEI 450/2001, informamos que o projeto de Decreto que deu origem ao referido DECRETO é de autoria da Vereadora: Jaciene Maria de Freitas.

  
José Gleison Rodrigues de Santana  
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores  
Documento Publicado em 11/06/2025  
